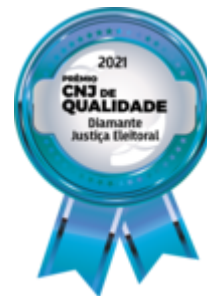




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## DESPACHO

Maceió, 03 de abril de 2024.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de contratação de fornecimento de enlace dedicado à Internet com velocidade mínima de 200 Mbps, para fins de conectividade do Fórum Eleitoral de Arapiraca.

Anteriormente, os autos vieram a esta seção para realização da respectiva pesquisa de preço, Despacho SEIC 1471884. Aqui, em tempo, cabe uma retificação, naquela oportunidade restou consignado na memória de cálculo que o valor seria "mensal", quando, na verdade, referia-se ao "valor anual". Contudo, essa informação não repercute no valor estimado da contratação que foi previsto corretamente em R\$ 21.266,67 (vinte e um mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) anual, ou seja, R\$ 1.772,22 (um mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos) por mês.

O valor atualmente contratado, desconsiderando-se o valor de instalação, é de R\$ 3.860,00 (três mil oitocentos e sessenta reais) mensais e R\$46.320,00 anual, nos termos do Contrato nº 8/2023 (1274846).

Os autos retornaram agora *para urgente instrução de prorrogação do atual contrato, considerando o intervalo necessário à implantação do novo serviço, tendo em conta tratar de serviço essencial, para o qual não poderá haver solução de continuidade (grifo nosso)*, conforme Despacho GSAD 1474676.

Atendendo à determinação do senhor Secretário de Administração juntamos as seguintes certidões da Empresa MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA: CADIN 1475486 , SICAF 1475484 e Consolidada TCU 1475483. E diligenciamos junto à empresa pela renovação da Declaração de Inexistência de Nepotismo.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES**, Técnico Judiciário, em 03/04/2024, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1474908** e o código CRC **9E1F8D3A**.

---

0000404-10.2024.6.02.8000

1474908v1